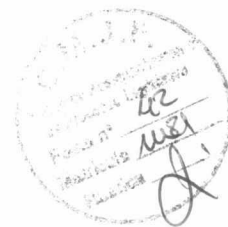




CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício N° 602/2022-DE abd

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2022.



Assinado via Intranet

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Manutenção de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar nº 13/2021**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou **MANTER** o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2021, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Altera o §4º do art. 61 da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
08/03/22
PROTOCOLO N.º
HORA: 10:00
PJF / Secretaria de Governo